

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II - MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5.001/2021-CPL/MP/PGJ

GRAZIELE BRONZERRE RODILHA <graziele.rodilha@bradesco.com.br>

Sex, 15/10/2021 15:51

Para: Comissão Permanente de Licitação <licitacao@mpam.mp.br>

Cc: IGOR LEITE DE CARVALHO <igor.carvalho@bradesco.com.br>; ALYNE FELIPE TEIXEIRA ORTEGA <alyne.ortega@bradesco.com.br>; DAIANE CASTANHARO <daiane.castanharo@bradesco.com.br>; EDINEIA ROSA CECILIO <edineia.cecilio@bradesco.com.br>; GLEISE DE AVILA ALMEIDA CANELA <gleise.canela@bradesco.com.br>; MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI <michelle.gardezani@bradesco.com.br>; THAIS DE SOUZA GREGORIO ALTAREJO <thais.gregorio@bradesco.com.br>; THAMIRES CORREA SILVA <thamires.c.silva@bradesco.com.br>; THAYNA DE LIMA BANDEIRA <thayna.bandeira@bradesco.com.br>

AO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5.001/2021-CPL/MP/PGJ

OBJETO: “...contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários, compreendendo o processamento da folha de pagamentos e concessão de créditos consignados para os membros e servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, assessoramento no gerenciamento dos recursos financeiros desta, o pagamento de fornecedores e demais credores da instituição, dentre outros serviços correlatos, com cessão onerosa de uso do espaço físico para instalação e funcionamento de Posto de Atendimento Bancário – PAB...”.

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores do presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Em complemento aos questionamentos anteriores, pedimos informar:

1) Pedimos Informar se o item 4.3 do edital abaixo transcrito poderá ser desconsiderado, uma vez que a cópia autenticada da procuração particular é fiel, idêntica ao original, e por isso, tem a mesma validade.

“...4.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou instrumento particular de procuração, neste caso com firma reconhecida em cartório, **no qual conste expresso poder para formular ofertas e lances de preços verbais, dar descontos, assinar Ata de Registro de Preços e demais atas e planilhas e praticar os demais atos pertinentes ao certame**, em nome do proponente/ outorgante (conforme *Anexo III* deste Edital).

4.3. Em caso de credenciamento por procurador ou em caso de substabelecimento, é obrigatória a apresentação da **Procuração original** que concede poderes ao Procurador...”.

**BANCO BRADESCO S/A
CNPJ: 60746.948/0001-12**



AVISO LEGAL

...Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

LEGAL ADVICE

...This message is exclusively destined for the people to whom it is directed, and it can bear private and/or legally exceptional information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, we ask you to return this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers, shall be null or void.